

MAT. N.º 003153

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS. 001

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Lote de terras sob nº266-D-Remanescente (duzentos e sessenta e seis-D-remanescente), com a área 6.910,00 metros quadrados, situada na GLEBA PATRIMÔNIO SARANDI, deste Município e Comarca de Sarandi-PR; com as seguintes divisas, metragens e confrontações: - PRINCIPIANDO: em um marco de madeira de lei, que foi fincado no alinhamento predial da Avenida Antonio Volpato, segue pelo mesmo no rumo SE 57°32'com 58,64 metros, até outro marco; deste segue confrontando com o lote nº266-D-1, no rumo SO 36°28'com 121,48 metros, até outro marco colocado na linha de divisa do lote nº277, daí segue confrontando com parte do mesmo lote nº277, no rumo NO 53°32'com 57,86 metros, até outro marco semelhante aos outros, e, finalmente segue confrontando com o lote nº265, no rumo NE 36°28'com 117,40 metros, até o ponto de partida desta descrição. -**PROPRIETÁRIOS:** ANTONIO JOSÉ SCATAMBULO, port. da CI.RG. nº593.544 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº142.366.999-15, sua esposa Emília Bedette Scatambulo, port. da CI.RG. nº4.527.085-8 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº004.501.749-21, casados em regime de comunhão de bens, LUIZ SCATAMBULO, port. da CI.RG. nº11.794.108 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº107.334.189-53 sua esposa Rosa Cintas Scatambulo, port. da CI.RG. nº13.607.730 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº904.295.679-87, casados em regime de comunhão de bens, todos brasileiros, eles industriais, elas do lar, residentes e domiciliados na cidade de Maringá-PR; e CLAUDIO SCATAMBULO, brasileiro, solteiro, industrial, port. da CI.RG. nº1.280.495 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº163.437.949-72, residente e domiciliado na cidade de Maringá-PR. -**Registro Anterior:** R-1-14219, livro 02, da Serventia Imobiliária da Comarca de Marialva-PR. Dou fé. (LDT). Sarandi, 13 de abril de 1999. Registrador Substituto:

AV-1-3.153 (Protocolo 3.743 de 13 de abril de 1999). Nos termos do requerimento datado de 09 de abril de 1999, instruído com Certidão de Casamento nº4883, exp. pelo Registro Civil desta cidade em 01 de fevereiro de 1992, AVERBO para constar, o matrimônio de CLAUDIO SCATAMBULO com SILVANA QUINTINO DA SILVA, sob o regime de comunhão parcial de bens, a qual passou a assinar SILVANA QUINTINO SCATAMBULO. Custas: 60,00 V.R.C's. Dou fé. (LDT). - Sarandi, 13 de abril de 1999. Registrador Substituto

R-2-3.153 (Protocolo 3.836 de 07 de maio de 1999). HIPOTECA. - Outorgante Devedora: SCATAMBULO & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF sob nº 75.741.611/0001-90. - Outorgado Credor: BANCO BRADESCO S/A, com sede em Brasília-DF; inscrito no CGC nº60.746.948/0001-12.- **Intervenientes**

MAT. N.º 003153

FLS.V.º 001

Garantidores: Luiz Scatambulo sua mulher Rosa Cintas Scatambulo, Antonio José Scatambulo sua mulher Emília Bedeti Scatambulo, Cláudio Scatambulo e sua mulher Silvana Quintino Scatambulo, qualificados. Avalistas e Devedores Solidários: Luiz Scatambulo, Antonio José Scatambulo e Cláudio Scatambulo. - Título: **CONSTITUIÇÃO DE GARANTIA HIPOTECÁRIA E OUTRAS AVENÇAS**. Escritura Pública datada de 07 de maio de 1999, lavrada às fls. nº046vº/048vº, do livro nº45-E, do Serviço Notarial e Anexos Mendonça nesta cidade. - Valor da Dívida: R\$200.000,00 (duzentos mil reais), para ser restituído em 30 (trinta) prestações mensais, no valor de R\$9.861,34 (nove mil oitocentos e sessenta e um reais e trinta e quatro centavos), incluídas juros à taxa de 37,67% ao ano, vencendo-se a primeira em 07/06/1999 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes até final liquidação que dar-se-á em 07/11/2001, as quais serão acrescidas dos índices de variação da Taxa Referencial-TR, calculada a partir da data do contrato até a data do respectivo vencimento de cada parcela. **GARANTIA: EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA**, o imóvel objeto desta matrícula. Consta na escritura a apresentação da CND - Certidão Negativa de Débito nº151679, série I, PCND nº04514/98, exp. pelo INSS agência Maringá-PR. Custas:630,00 V.R.C's. Dou fé. (LPI). Sarandi, 07 de maio de 1999. Registrador Substituto: *Odair Andreazzi*

Autorizado
Port. nº 029157

R-3-3.153 (Protocolo nº.7.688 de 25 de outubro de 2001). **PENHORA**. - Requeridos: SCATAMBULO & CIA LTDA e outros. -Requerente: **BANCO BRADESCO S/A**. Auto de Penhora e Depósito datado de 28/09/2001, extraído dos autos nº.237/01, de Ação de Execução, exp. pela Juíza de Direito desta Comarca. Objeto: o imóvel desta matrícula. - Valor da ação: não declarado. -Emolumentos: 106,27 V.R.C's = R\$14,17. Dou fé. (LPI). Sarandi, 25 de outubro de 2001. Registrador Substituto: *Odair Andreazzi*

Autorizado
Port. nº 09700

AV-4-3.153 (Protocolo nº9.659 de 29/01/2003). Em cumprimento ao Ofício nº028/03-A, expedido em 07 de janeiro de 2003, pelo Juízo de Direito desta Comarca, extraído dos autos nº342/02 de Ação de FALÊNCIA, movida por IBAFAC FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA em face de SCATAMBULO & CIA LTDA., foi procedida a **ARRECAÇÃO** do imóvel objeto desta matrícula. Emolumentos: 315,00 V.R.C's. Dou fé. Sarandi, 29 de janeiro de 2003. Registrador Substituto: *Odair Andreazzi*

Autorizado
Port. nº 09/00

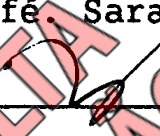
segue fl.02

MAT. N.º 003153

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS. 002

R-5-3.153 (Protocolo nº22.642 de 19/11/2009). PENHORA. Executados: MASSA FALIDA de SCATAMBULO & CIA LTDA; LUIZ SCATAMBULO; ANTONIO JOSÉ SCATAMBULO; e, CLAUDIO SCATAMBULO. Exequente: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Auto de Penhora e Depósito datado de 22 de outubro de 2009, extraído dos Autos nº250/02 de Ação de Execução Fiscal, expedido pelo Juízo de Direito da Vara Cível desta Comarca. Objeto: o imóvel desta matrícula. Valor da Ação: R\$414.490,37. (FUNREJUS: Ofício nº357/2009). Emolumentos: Isento. Dou fé. Sarandi, 26 de novembro de 2009. Registrador:

 Odair Andreazzi

Autorizado
Port. Nº 029/97

Av.6-3.153. (Protocolo nº 100.192, de 22/12/2022). **INDISPONIBILIDADE**. Conforme Ordem de Indisponibilidade - Protocolo de Indisponibilidade 202212.2110.02498818-IA-020 - Processo nº 00025051720018160160 - Data e Hora: 21/12/2022 - 10:55:30 - Emissor da Ordem: STJ - Superior Tribunal de Justiça -> PARANÁ - Sarandi -> PR - Vara Cível e da Fazenda Pública de Sarandi, recebida através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, arquivada neste Serviço; procedo a averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade de bens da parte ideal do imóvel desta matrícula pertencente a: ANTONIO JOSE SCATAMBULO - CPF/MF nº 142.366.999-15.** FUNREJUS 25% sobre os emolumentos. Emolumentos: VRC 630,00 = R\$ 154,98. FUNDEP R\$ 7,7490. ISS R\$ 4,6494. SELO DIGITAL GRATUITO nº 1148v.wcD5L9YZDE-IjdQ0.4id5V. (a receber e a recolher, Ofício encaminhado ao juízo emissor da ordem). Dou fé. Sarandi, 28 de dezembro de 2022. Vânia Andréia Facci Vieira - Registradora

Av.7-3.153. (Protocolo nº 100.237, de 26/12/2022). **INDISPONIBILIDADE**. Conforme Ordem de Indisponibilidade - Protocolo de Indisponibilidade 202212.2110.02498818-IA-020 - Processo nº 00025051720018160160 - Data e Hora: 21/12/2022 - 10:55:30 - Emissor da Ordem: STJ - Superior Tribunal de Justiça -> PARANÁ - Sarandi -> PR - Vara Cível e da Fazenda Pública de Sarandi, recebida através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, arquivada neste Serviço; procedo a averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade de bens da parte ideal do imóvel desta matrícula pertencente a: SILVANA QUINTINO SCATAMBULO - CPF/MF nº 004.501.769-75.** FUNREJUS 25% sobre os emolumentos. Emolumentos: VRC 630,00 = R\$ 154,98. FUNDEP R\$ 7,7490. ISS R\$ 4,6494. SELO DIGITAL GRATUITO nº

SEGUE NO VERSO

MAT. N.º 3.153

FLS.V.º 02

1148v.wcD5L.BYIDE-IjZ90.4id5b. (à receber e a recolher, Ofício encaminhado ao juízo emissor da ordem). Dou fé. Sarandi, 28 de dezembro de 2022. Vânia Andréia Facci Vieira - Registradora,

Av.8-3.153. (Protocolo n.º 100.238, de 26/12/2022).
INDISPONIBILIDADE. Conforme Ordem de Indisponibilidade - Protocolo de Indisponibilidade 202212.2110.02498818-IA-020 - Processo n.º 00025051720018160160 - Data e Hora: 21/12/2022 - 10:55:30 - Emissor da Ordem: STJ - Superior Tribunal de Justiça -> PARANÁ - Sarandi -> PR - Vara Cível e da Fazenda Pública de Sarandi, recebida através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, arquivada neste Serviço; procedo a averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade de bens da parte ideal do imóvel desta matrícula pertencente a: ROSA CINTAS SCATAMBULO - CPF/MF n.º 904.295.679-87.** FUNREJUS 25% sobre os emolumentos. Emolumentos: VRC 630,00 = R\$ 154,98. FUNDEP R\$ 7,7490. ISS R\$ 4,6494. SELO DIGITAL GRATUITO n.º 1148v.wcD5L.SYGDE-IjOi0.4id5j. (à receber e a recolher, Ofício encaminhado ao juízo emissor da ordem). Dou fé. Sarandi, 28 de dezembro de 2022. Vânia Andréia Facci Vieira - Registradora,

Av.9-3.153. (Protocolo n.º 100.239, de 26/12/2022).
INDISPONIBILIDADE. Conforme Ordem de Indisponibilidade - Protocolo de Indisponibilidade 202212.2110.02498818-IA-020 - Processo n.º 00025051720018160160 - Data e Hora: 21/12/2022 - 10:55:30 - Emissor da Ordem: STJ - Superior Tribunal de Justiça -> PARANÁ - Sarandi ->. PR - Vara Cível e da Fazenda Pública de Sarandi, recebida através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, arquivada neste Serviço; procedo a averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade de bens da parte ideal do imóvel desta matrícula pertencente a: LUIZ SCATAMBULO - CPF/MF n.º 107.334.189-53.** FUNREJUS 25% sobre os emolumentos. Emolumentos: VRC 630,00 = R\$ 154,98. FUNDEP R\$ 7,7490. ISS R\$ 4,6494. SELO DIGITAL GRATUITO n.º 1148v.wcD5L.lYNDE-Ijbs0.4id5X. (à receber e a recolher, Ofício encaminhado ao juízo emissor da ordem). Dou fé. Sarandi, 28 de dezembro de 2022. Vânia Andréia Facci Vieira - Registradora,

SEQUE NA FOLHA 3



MAT. N.º 3.153

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS. 03

MAT. N.º 3.153

Av.10-3.153. (Protocolo n.º 100.241, de 26/12/2022).
INDISPONIBILIDADE. Conforme Ordem de Indisponibilidade - Protocolo de Indisponibilidade 202212.2110.02498818-IA-020 - Processo n.º 00025051720018160160 - Data e Hora: 21/12/2022 - 10:55:30 - Emissor da Ordem: STJ - Superior Tribunal de Justiça -> PARANÁ - Sarandi -> PR - Vara Cível e da Fazenda Pública de Sarandi, recebida através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, arquivada neste Serviço; procedo a averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade de bens da parte ideal do imóvel desta matrícula pertencente a: EMILIA BEDETI SCATAMBULO - CPF/MF n.º 004.501.749-21.** FUNREJUS 25% sobre os emolumentos. Emolumentos: VRSJ 630,00 = R\$ 154,98. FUNDEP R\$ 7,7490. ISS R\$ 4,6494. SELO DIGITAL GRATUITO n.º 1148v.wcD5L.xYGDE-Ij6p0.4id5j. (à receber e a recolher, Ofício encaminhado ao juízo emissor da ordem). Dou fé. Sarandi, 28 de dezembro de 2022. Vânia Andréia Facci Vieira - Registradora.

Av.11-3.153. (Protocolo n.º 100.243, de 27/12/2022).
INDISPONIBILIDADE. Conforme Ordem de Indisponibilidade - Protocolo de Indisponibilidade 202212.2110.02498818-IA-020 - Processo n.º 00025051720018160160 - Data e Hora: 21/12/2022 - 10:55:30 - Emissor da Ordem: STJ - Superior Tribunal de Justiça -> PARANÁ - Sarandi -> PR - Vara Cível e da Fazenda Pública de Sarandi, recebida através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, arquivada neste Serviço; procedo a averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade de bens da parte ideal do imóvel desta matrícula pertencente a: CLAUDIO SCATAMBULO - CPF/MF n.º 163.437.949-72.** FUNREJUS 25% sobre os emolumentos. Emolumentos: VRC 630,00 = R\$ 154,98. FUNDEP R\$ 7,7490. ISS R\$ 4,6494. SELO DIGITAL GRATUITO n.º 1148v.wcD5L.AYLDE-IjyH0.4id5F. (à receber e a recolher, Ofício encaminhado ao juízo emissor da ordem). Dou fé. Sarandi, 28 de dezembro de 2022. Vânia Andréia Facci Vieira - Registradora.

Av.12-3.153 (Protocolo n.º 108.987, de 29/02/2024). **CANCELAMENTO.** Conforme Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade - Protocolo de Cancelamento 202402.2718.03183957-IA-490 - Processo n.º 00025051720018160160 - Data 27/02/2024, da Vara Cível e da Fazenda Pública de Sarandi-PR, recebida através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens; procedo esta averbação para constar o

SEGUE NO VERSO

MAT. N.º 3.153

FLS. V.º 03

cancelamento de indisponibilidade de bens, averbada sob n.º 06, desta matrícula. FUNREJUS recolhido conforme Guia arquivada neste Serviço. Emolumentos: VRC 315,00 = R\$ 87,26. FUNDEP R\$ 4,3630. ISS R\$ 2,6178. SELO_DIGITAL GRATUITO n.º SFR11.IJFYP.shIr3-GK6MM.1148q, (à receber e a recolher, Ofício encaminhado ao juízo emissor da ordem). Dou fé. Sarandi, 11 de março de 2024. Vânia Andréia Facci Vieira - Registradora,

Av.13-3.153 (Protocolo n.º 108.987, de 29/02/2024). **CANCELAMENTO**. Conforme Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade - Protocolo de Cancelamento 202402.2718.03183957-TA-490 - Processo n.º 00025051720018160160 - Data 27/02/2024, da Vara Cível e da Fazenda Pública de Sarandi-PR, recebida através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens; procedo esta averbação para constar o **cancelamento de indisponibilidade de bens**, averbada sob n.º 07, desta matrícula. FUNREJUS recolhido conforme Guia arquivada neste Serviço. Emolumentos: VRC 315,00 = R\$ 87,26. FUNDEP R\$ 4,3630. ISS R\$ 2,6178. SELO_DIGITAL GRATUITO n.º SFR11.IJMYR.shIr3-bK6MM.1148q, (à receber e a recolher, Ofício encaminhado ao juízo emissor da ordem). Dou fé. Sarandi, 11 de março de 2024. Vânia Andréia Facci Vieira - Registradora,

Av.14-3.153 (Protocolo n.º 108.987, de 29/02/2024). **CANCELAMENTO**. Conforme Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade - Protocolo de Cancelamento 202402.2718.03183957-TA-490 - Processo n.º 00025051720018160160 - Data 27/02/2024, da Vara Cível e da Fazenda Pública de Sarandi-PR, recebida através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens; procedo esta averbação para constar o **cancelamento de indisponibilidade de bens**, averbada sob n.º 08, desta matrícula. FUNREJUS recolhido conforme Guia arquivada neste Serviço. Emolumentos: VRC 315,00 = R\$ 87,26. FUNDEP R\$ 4,3630. ISS R\$ 2,6178. SELO_DIGITAL GRATUITO n.º SFR11.IJcYP.shIr3-KK9MM.1148q, (à receber e a recolher, Ofício encaminhado ao juízo emissor da ordem). Dou fé. Sarandi, 11 de março de 2024. Vânia Andréia Facci Vieira - Registradora,

SEGUE NA FOLHA 4



MAT. N.º 3.153

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS.04

MAT. N.º 3.153

Av.15-3.153 (Protocolo n.º 108.987, de 29/02/2024). **CANCELAMENTO.**
Conforme Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade - Protocolo de
Cancelamento 202402.2718.03183957-TA-490 - Processo n.º
00025051720018160160 - Data 27/02/2024, da Vara Cível e da Fazenda
Pública de Sarandi-PR, recebida através da Central Nacional de
Indisponibilidade de Bens; procedo esta averbação para constar o
cancelamento de indisponibilidade de bens, averbada sob n.º 09,
desta matrícula. FUNREJUS recolhido conforme Guia arquivada neste
Serviço. Emolumentos: VRC 315,00 = R\$ 87,26. FUNDEP R\$ 4,3630. ISS
R\$ 2,6178. SELO DIGITAL GRATUITO n.º SFR11.IJrYP.shIr3-HKfMM.1148q,
(à receber e a recolher, Ofício encaminhado ao juízo emissor da
ordem). Dou fé. Sarandi, 11 de março de 2024. Vânia Andréia Facci
Vieira - Registradora,

Av.16-3.153 (Protocolo n.º 108.987, de 29/02/2024). **CANCELAMENTO.**
Conforme Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade - Protocolo de
Cancelamento 202402.2718.03183957-TA-490 - Processo n.º
00025051720018160160 - Data 27/02/2024, da Vara Cível e da Fazenda
Pública de Sarandi-PR, recebida através da Central Nacional de
Indisponibilidade de Bens; procedo esta averbação para constar o
cancelamento de indisponibilidade de bens, averbada sob n.º 10,
desta matrícula. FUNREJUS recolhido conforme Guia arquivada neste
Serviço. Emolumentos: VRC 315,00 = R\$ 87,26. FUNDEP R\$ 4,3630. ISS
R\$ 2,6178. SELO DIGITAL GRATUITO n.º SFR11.IJrYP.shIr3-RKZMM.1148q,
(à receber e a recolher, Ofício encaminhado ao juízo emissor da
ordem). Dou fé. Sarandi, 11 de março de 2024. Vânia Andréia Facci
Vieira - Registradora,

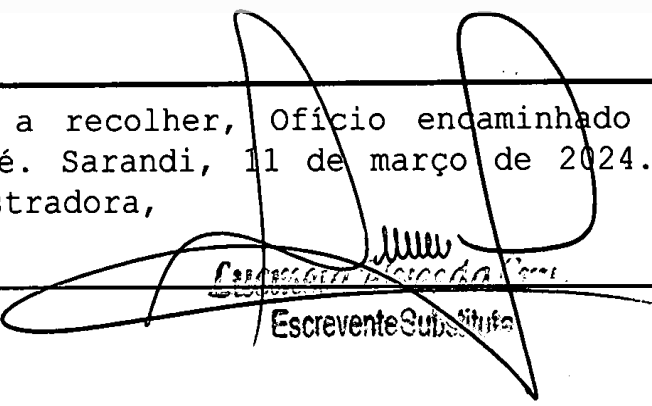
Av.17-3.153 (Protocolo n.º 108.987, de 29/02/2024). **CANCELAMENTO.**
Conforme Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade - Protocolo de
Cancelamento 202402.2718.03183957-TA-490 - Processo n.º
00025051720018160160 - Data 27/02/2024, da Vara Cível e da Fazenda
Pública de Sarandi-PR, recebida através da Central Nacional de
Indisponibilidade de Bens; procedo esta averbação para constar o
cancelamento de indisponibilidade de bens, averbada sob n.º 11,
desta matrícula. FUNREJUS recolhido conforme Guia arquivada neste
Serviço. Emolumentos: VRC 315,00 = R\$ 87,26. FUNDEP R\$ 4,3630. ISS
R\$ 2,6178. SELO DIGITAL GRATUITO n.º SFR11.IJpYP.shIr3-RKfMM.1148q,

SEGUE NO VERSO

MAT. N.º 3.153

FLS. V.º 04

(à receber e a recolher, Ofício encaminhado ao juízo emissor da ordem). Dou fé. Sarandi, 11 de março de 2024. Vânia Andréia Facci Vieira - Registradora,


Escrevente Substituta

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 15,73**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br